

**Decreto Nº 2772 - de 19 de Outubro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0005-170 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	4.000,00
2.02.00.04.123.0001.2.0006-186 - 3.3.90.93.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	9.792,64
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.792,64
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	13.792,64

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0011-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - - R\$	25.646,86
2.03.01.12.361.0002.2.0012-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.972,83
2.03.01.12.361.0002.2.0011-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - - R\$	10.935,68
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	39.555,37
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	39.555,37

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-186 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	1.131,84
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.131,84
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.131,84

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-132 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	29.330,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.330,40

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-132 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	5.332,80
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.332,80
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	34.663,20

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-156 - 3.1.90.04.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	4.112,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.112,50
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.112,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	93.255,55

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 93.255,55**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.363.0002.2.0014-170 - 3.3.90.14.00 APOIO AO ENS. TÍC. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	- - - - - R\$	497,64
2.03.01.12.363.0002.2.0014-170 - 3.3.90.93.00 APOIO AO ENS. TÍC. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	897,64
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	897,64

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.17.512.0003.1.0013-170 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA A LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	1.302,36
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.302,36

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-170 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.102,36
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.000,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 4.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 19 de Outubro de 2022

---

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59